

LEI Nº 208

de 22 de maio de 1953

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM TERRENO.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou em sessão a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o município autorizado - a doar ao CLUBE ALIANÇA, desta cidade, um terreno de forma irregular, com área de 543, 2 m2. (quinhentos e quarenta e três virgula dois metros quadrados), parte integrante do que pertence ao seu respectivo prédio, com as seguintes confrontações: ao NORTE com terras do mesmo clube; ao SUL com terras da Prefeitura; a LESTE com terras dos sucessores de LUIZ ALEGRETTI; e ao OESTE com terras também da Prefeitura e do Banco Nacional do Comércio S.A. .

Art. 2º - O referido terreno se destina à construção de um parque esportivo.

Art. 3º - O imóvel mencionado no art. 1º reverterá, sem qualquer ônus, ao patrimônio do município, caso lhe seja dado destino diverso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE MAIO DE - 1953

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**